

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19, DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão da comenda "Mirian Chaves" a Sra. **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

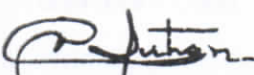
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sra. **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, a comenda "**Mirian Chaves**", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Fevereiro de 2023.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora – MDB



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Sra **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, filha do sr. Severino Pereira da Silva e da sra Maria José da Silva - oriunda de uma típica família do interior. Em seu Estado de origem estudou psicologia e foi funcionária concursada do Banco do Estado (BANDEPE), onde conheceu Carlos, seu futuro marido e pai de seu filho Mateus Carlos, hoje com 24 anos de idade.

Vislumbrou a oportunidade de uma vida melhor ao ler o Edital do concurso para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, apesar da resistência inicial de parte de seus familiares, encarando esse desafio com o apoio de suas irmãs e cunhado que já moravam em Marabá.

No ano de 2004, uma vez aprovada, mudou-se para Marabá, sendo posteriormente designada para trabalhar no fórum de Novo Repartimento (dividindo uma casa de madeira com outras duas servidoras). Carlos e seu filho fixaram residência nesta cidade enquanto ela seguia de van, na temida rodovia Transamazônica, nas segundas e sextas feiras.

Em 2005 obteve uma remoção para a cidade de Breu Branco, sendo removida em 2007 para São Domingos do Araguaia, até que, em 2009 foi colocada a disposição do Fórum da cidade de Marabá.

Desde que chegou em Marabá, agora podendo desfrutar da companhia constante de marido e filho foi nomeada diretora de Secretaria da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, onde se encontra até a presente data, passados quatorze anos de plena dedicação ao combate à violência de gênero.

Por ser essa profissional dedicada no desempenho de suas funções e comprometida na defesa da mulher e de seus direitos é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – CMM